



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

I. À vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 976/2025, a qual acolho e AUTORIZO, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21 e no art. 10 do Decreto Municipal 6.366/24, a CONTRATAÇÃO DIRETA, por dispensa de licitação, da empresa RAFAEL FRANZONI SORDI ME, inscrita sob CNPJ de nº 07.629.968/0001-20 para aquisição de gás de cozinha para o setor da merenda escolar para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, perfazendo o valor total de R\$ 42.960,00 (quarenta e dois mil novecentos e sessenta reais).

II. **AUTORIZO**, outrossim, o empenhamento dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação orçamentária da ficha nº 761.

III. A seguir, encaminhe-se ao Setor de licitações e compras para as providências subsequentes, em especial a Divulgação do contrato ou documento equivalente no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da data de sua assinatura, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada dos documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor.

IV. **PUBLIQUE-SE** este documento no sítio eletrônico oficial da Prefeitura de Mococa, nos termos do art. 8º, § 3º do Decreto Municipal 6.366/24.

Mococa-SP, 28 de fevereiro de 2025.


Antônio Carlos Vitorino
Secretário de Finanças